



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 036/2020 de 17/02/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo no Poder Legislativo Municipal os dias 21 (vinte e um), 24 (vinte e quatro), 25 (vinte e cinco) e 26 (vinte e seis) de fevereiro de 2020, respectivamente, sexta, segunda e terça-feira de Carnaval e quarta-feira de cinzas.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte.



RICARDO BONOMO VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.

CARLOS ALMEIDA FILHO
1º Secretário